

tração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Rui Manuel Dias da Cruz, escrivão auxiliar do Tribunal da Comarca de Cantanhede — autorizada a permuta para idêntico lugar das Varas Mistas, Juízos Criminais e Tribunal de Instrução Criminal de Coimbra.

Rosália do Carmo Filipe Figueiredo, escrivã auxiliar das Varas Mistas, Juízos Criminais e Tribunal de Instrução Criminal de Coimbra — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Cantanhede.

(Aceitação — dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 22 626/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Outubro de 2005 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Maria Manuela Martinho Pereira, escrivã-adjunta do Tribunal da Comarca de Leiria — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca da Marinha Grande.

Maria José Pinto de Castro, escrivã-adjunta do Tribunal da Comarca da Marinha Grande — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Leiria.

(Aceitação — dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 22 627/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Outubro de 2005 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Sérgio Fernando de Pinho Latourrette Alves, escrivão de direito do 1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia — autorizada a permuta para idêntico lugar do 2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira.

Zulmira de Oliveira Ricardo Carvalho, escrivã de direito do 2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira — autorizada a permuta para idêntico lugar do 1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia.

(Aceitação — dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 22 628/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Outubro de 2005 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Manuel Jorge Teixeira dos Santos, escrivão auxiliar do Tribunal da Comarca de São João da Madeira — autorizada a permuta para idêntico lugar do 8.º Juízo Cível de Lisboa.

Irene da Conceição Alves, escrivã auxiliar do 8.º Juízo Cível de Lisboa — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de São João da Madeira.

(Aceitação — dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

### Instituto de Reinserção Social

**Despacho (extracto) n.º 22 629/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 6 de Outubro de 2005:

Maria da Graça Supico Serra, auxiliar de serviços gerais da carreira de auxiliar de serviços gerais, escalão 2, índice 142, do quadro de pessoal deste Instituto — reclassificada como cozinheira da carreira de cozinheira, escalão 2, índice 146, precedendo parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2005. — A Presidente, *Maria Clara Albino*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Instituto Geográfico Português, I. P.

**Despacho n.º 22 630/2005 (2.ª série).** — De acordo com o preceituado nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação de desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo concedido o direito à promoção na respectiva carreira independentemente de concurso.

Ao abrigo das competências que me estão cometidas pela alínea *d)* do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e que consta do anexo I, nomeio João Ribeiro Candeias desenhador cartógrafo especialista principal do quadro do ex-Instituto Geográfico e Cadastral.

17 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira*.

**Despacho n.º 22 631/2005 (2.ª série).** — De acordo com o preceituado nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação de desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo concedido o direito à promoção na respectiva carreira independentemente de concurso.

Ao abrigo das competências que me estão cometidas pela alínea *d)* do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e que consta do anexo I, nomeio Abel António Pereira Raposo reconhecedor cartógrafo especialista do quadro do ex-Instituto Geográfico e Cadastral.

17 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Instituto da Vinha e do Vinho

**Aviso n.º 9563/2005 (2.ª série).** — Na reunião do conselho administrativo do Instituto da Vinha e do Vinho (IVV), efectuada em 1 de Julho de 2005 (acta n.º 80), deliberou-se a actualização da tabela de pontuação dos vários ensaios laboratoriais realizáveis nas unidades laboratoriais do IVV.

Tendo em conta a relevância dos ensaios laboratoriais enquanto suporte técnico indispensável ao cumprimento de diversas competências legais atribuídas ao Instituto da Vinha e do Vinho, designadamente nos domínios do controlo e da fiscalização, das medidas de intervenção no mercado e do apoio técnico da qualidade, importa actualizar a tabela de pontuação dos vários ensaios laboratoriais realizáveis nas unidades laboratoriais do IVV.

Existe, pois, necessidade em se apresentar um novo documento, o qual constitui o anexo ao presente aviso, de uma forma mais precisa quanto aos diferentes ensaios laboratoriais executados pelas três unidades laboratoriais que integram o Laboratório Vitivinícola, correlacionando-os com os respectivos princípios e ou técnicas analíticas, ao mesmo tempo que, quanto ao conteúdo, se procedem aos ajustes necessários identificados com a pontuação de cada um dos respectivos ensaios laboratoriais.

Com efeito, importa destacar os ensaios laboratoriais acreditados, nomeadamente tendo em consideração o seu elevado grau de fiabilidade com o correspondente acréscimo de custos inerente.

Assim, determino o seguinte:

1 — Nos termos do disposto na alínea *h)* do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 99/97, de 26 de Abril, é aprovada a tabela de pontuação dos vários ensaios laboratoriais a efectuar nas estruturas laboratoriais do Instituto da Vinha e do Vinho.

2 — O valor de cada ponto mantém-se em € 0,0075.

3 — É revogado o n.º 3 do aviso n.º 14 615/2001 (2.ª série), de 8 de Outubro, publicado em 4 de Dezembro de 2001.

4 — A presente tabela de pontuação entra em vigor cinco dias após a data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

17 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Manuel Pombal*.

## ANEXO

**Tabela de pontuação das determinações analíticas executadas no Laboratório Vitivinícola  
do Instituto da Vinha e do Vinho**

**Análise de mostos**

Determinação	Princípio / Técnica	Documento de referência	Pontuação	Unidade Laboratorial	Obs.
Acidez total	Titrimetria	Reg.(CEE) n°2676/90	750	L, M, G	
	Titrimetria potenciométrica		1000	L	
	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950		
Acidez volátil	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950	L	
	Destilação + Titrimetria	Reg.(CEE) n°2676/90	750	L, M, G	
Ácido cítrico	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950	L	
Açúcares totais	Oxiredução + iodometria (defecação usual)	Método interno	1800	L, M, G	
	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950	L	
Avaliação do teor de açúcares	Tabelar	Reg.(CEE) n°2676/90	1000	L, M, G	*
Cloretos	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950	L	
Corantes orgânicos sintéticos (fase ácida)	Pesquisa	Método interno	750	L, M, G	
Diglucósidos de antocianidinas	Cromatografia líquida de alta resolução	Método interno	2000	L	
	Pesquisa UV		750	L, M, G	
Dióxido de enxofre livre	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950	L	
	Iodometria	Reg.(CEE) n°2676/90	1000	M, G	
Dióxido de enxofre total	Arrastamento a quente + titrimetria	Reg.(CEE) n°2676/90	1500	L, M, G	
	Arrastamento a quente + fluxo contínuo segmentado	Método interno	950	L	
	Iodometria	Método interno	1000	M, G	
Ferro	Espectrofotometria de absorção atómica	Método interno	1500	L, G	
Glicerol	Cromatografia em fase gasosa	Método interno	3000	L	
Grau brix	Refractometria	Reg.(CEE) n°2676/90	1000	L, M, G	
Massa volúmica	Densimetria - areometria	Reg.(CEE) n°2676/90	1600	L, M, G	*
	Tabelar		1000		
	Densimetria electrónica	Método interno	850	L	
<b>Etanal</b>	<b>Cromatografia em fase gasosa</b>	<b>Método interno</b>	<b>5550</b>	<b>L, M, G</b>	<b>*</b>
Acetato de etilo					
Metanol					
2 Butanol					
n Propanol					
Isobutanol					
Álcool alílico					
n Butanol					
Álcoois amílicos					
Álcoois superiores	Cálculo				
pH	Potenciométrie	Reg.(CEE) n°2676/90	750	L, G	
Sacarose	Cromatografia líquida de alta resolução	Reg.(CEE) n°2676/90	3000	L	
Sulfatos	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950		
Título alcoométrico volúmico adquirido	Destilação + densimetria - areometria	Reg.(CEE) n°2676/90	750	L, M, G	
	Destilação + densimetria electrónica	Método interno	850	L, M	
Título alcoométrico volúmico em potência	Tabelar	Reg.(CEE) n°2676/90	1000	L, M, G	*
	Cálculo	Método interno	950		
Título alcoométrico volúmico total	Cálculo	Método interno	1800	L, M, G	*
Deteção de microrganismos	Microscopia óptica - exame simples	Recueil O. I.V.	400	L	
Diferenciação de microrganismos	Microscopia óptica - exame diferencial		2400		
Contagem de microrganismos	Contagem directa de leveduras		600		
	Contagem microrganismos viáveis - cultura em placa		3000		
	Contagem microrganismos viáveis - filtração em membrana		3000		
	Contagem microrganismos viáveis - meio líquido (NMP)		5000		
Análise sensorial	Prova simples	Método interno	900	L	
	Prova descritiva		7700		

## Análise de mostos concentrados

Determinação	Princípio / Técnica	Documento referência	Pontuação	Unidade Laboratorial	Obs.
Absorvâncias a 420 nm	Espectrofotometria UV/VIS (método usual)	Reg.(CEE) nº2676/90	1500	L, M, G	
Absorvâncias a 520 nm					
Absorvâncias a 620 nm					
Características cromáticas - tom					
Características cromáticas - intensidade					
Avaliação do teor de açúcares	Tabelar	Reg.(CEE) nº2676/90	1000	L, M, G	*
Diglucósidos de antocianidinas	Pesquisa UV	Método interno	750	L, M, G	
	Cromatografia líquida de alta resolução		2000	L	
Ferro	Espectrofotometria de absorção atómica	Método interno	1500	L, G	
Grau brix	Refractometria	Reg.(CEE) nº2676/90	1000	L, M, G	
Hidroximetilfurfural	Cromatografia líquida de alta resolução	Reg.(CEE) nº2676/90	3000	L	*
Massa volúmica	Tabelar	Reg.(CEE) nº2676/90	1000	L, M, G	*
Título alcoométrico volúmico adquirido	Destilação + oxidação crómica	Reg.(CEE) nº2676/90	2500	L	*
	Destilação + densimetria electrónica	Método interno	1850	L, M	
Título alcoométrico volúmico em potência	Tabelar	Reg.(CEE) nº2676/90	1000	L, M, G	*
Título alcoométrico volúmico total	Cálculo	Método interno	1850		
Deteção de microrganismos	Microscopia óptica - exame simples	Recueil O. I.V.	400	L	
Diferenciação de microrganismos	Microscopia óptica - exame diferencial		2400		
Contagem de microrganismos	Contagem directa de leveduras		600		
	Contagem microrganismos viáveis - cultura em placa		3000		
	Contag. microrganismos viáveis - filtração em membrana		3000		
	Contag. microrganismos viáveis - meio líquido (NMP)		5000		

## Análise de mostos concentrados rectificadados

Determinação	Princípio / Técnica	Documento referência	Pontuação	Unidade Laboratorial	Obs.			
Acidez total	Titrimetria	Reg.(CEE) nº2676/90	1750	L	*			
	Titrimetria potenciométrica		2000					
Avaliação do teor de açúcares	Tabelar		1000					
Catiões totais	Permuta iónica + titrimetria		2750					
Condutividade	Condutimetria		1250					
Densidade óptica a 425 nm	Espectrofotometria UV/VIS		1500					
Dióxido de enxofre total	Arrastamento a quente + titrimetria		2500					
Grau brix	Refractometria		1000					
Hidroximetilfurfural	Espectrofotometria UV/VIS		3500					
	Cromatografia líquida de alta resolução		3000					
Índice de Folin - Ciocalteu	Espectrofotometria UV/VIS		2500					
Massa volúmica	Tabelar		1000					
Metais pesados	Comparação visual		Reg.(CEE) nº2676/90			1000	L	
Ferro	Espectrofotometria de absorção atómica		Método interno			1500		
pH	Potenciometria	Reg.(CEE) nº2676/90	1750					
Sacarose	Cromatografia líquida de alta resolução	Reg.(CEE) nº2676/90	3000					
Título alcoométrico volúmico adquirido	Destilação + oxidação crómica	Reg.(CEE) nº2676/90	2500					
	Destilação + densimetria electrónica	Método interno	1850					
Título alcoométrico volúmico em potência	Tabelar	Reg.(CEE) nº2676/90	1000					
Título alcoométrico volúmico total	Cálculo	Método interno	1850					

## Análise de vinhos

Determinação	Princípio / Técnica	Documento referência	Pontuação	Unidade Laboratorial	Obs.
Absorvâncias a 420 nm	Espectrofotometria UV/VIS (método usual)	Reg.(CEE) nº2676/90	1500	L, M, G	
Absorvâncias a 520nm					
Absorvâncias a 620 nm					
Características cromáticas - tom					

Determinação	Princípio / Técnica	Documento referência	Pontuação	Unidade Laboratorial	Obs.
Características cromáticas - intensidade					
Acidez fixa	Cálculo	Reg.(CEE) n°2676/90	1900		*
Acidez total	Titrimetria	Reg.(CEE) n°2676/90	750	L, M, G	
	Titrimetria potenciométrica	Reg.(CEE) n°2676/90	1000	L	A
	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950		
	Espectrometria de Infravermelho por Transformada de Fourier	Método interno	950	G	
Acidez volátil	Destilação + titrimetria	Reg.(CEE) n°2676/90	750	L, M, G	A
	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950	L	
	Espectrometria de Infravermelho por Transformada de Fourier	Método interno	950	G	
Ácido benzóico	Cromatografia líquida de alta resolução	Método interno	2000	L	
Ácido cítrico	Método enzimático + espectrofotometria UV/VIS	Reg.(CEE) n°2676/90	2000		A
	Comparação nefelométrica	Método interno	500	L, M, G	
	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950	L	A
Ácido L-ascórbico	Espectrofotometria UV/VIS	Reg.(CEE) n°2676/90	2000	L	
	Reflectometria - pesquisa	Método interno	750		
Ácido salicílico	Cromatografia líquida de alta resolução	Método interno	2000	L	
Ácido sórbico	Espectrofotometria UV/VIS	Reg.(CEE) n°2676/90	1500	L, G	
	Cromatografia líquida de alta resolução	Método interno	2000	L	
Ácido tartárico	Cromatografia líquida de alta resolução	Recueil O. I.V.	4000	L	
Ácido cítrico					
Ácido láctico					
Ácido succínico					
Ácido málico total					
Açúcares redutores	Oxiredução + iodometria (defecação de referência)	Reg.(CEE) n°2676/90	2000	L	
	Oxiredução + iodometria (defecação usual)		1500	L, M, G	
Açúcares totais	Oxiredução + iodometria (defecação de referência)	Método interno	2300	L	
	Oxiredução + iodometria (defecação usual)	Método interno	1800	L, M, G	
	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950	L	
	Espectrometria de Infravermelho por Transformada de Fourier	Método interno	950	G	
Alcalinidade da cinza	Titrimetria	Reg.(CEE) n°2676/90	2250	L, M	*
Arsénio	Espectrofotometria de absorção atómica	Recueil O. I.V.	1500	L	
Cálcio		NP 4082	1500	L, G	A
Caramelo	Pesquisa	Método interno	1000	L	
Carbono 14	Espectrofotometria de cintilação líquida	NP 4265	4000		
Cinza	Incineração + pesagem	Reg.(CEE) n°2676/90	1500	L, M	A
Cloretos	Titrimetria	Reg.(CEE) n°2676/90	1500	L	A
	Comparação nefelométrica	Método interno	500	L, M, G	
	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950	L	A
Cobre	Espectrofotometria de absorção atómica	NP 2442	1500	L, G	A
Corantes orgânicos sintéticos	Cromatografia em papel	NP 2275	3000	L	
Corantes orgânicos sintéticos (fase ácida)	Pesquisa	Método interno	750	L, M, G	A
Corantes orgânicos sintéticos (fase básica)	Pesquisa	NP 2275	750	L	
Diglucósidos de antocianidinas	Pesquisa UV	NP 2276	750	L, M, G	A
	Cromatografia líquida de alta resolução	Método interno	2000	L	
Dióxido de carbono	Titrimetria	Reg.(CEE) n°2676/90	2500	L	
	Cálculo		2550		*
Dióxido de enxofre combinado	Cálculo	Reg.(CEE) n°2676/90	1900	L, M, G	*
Dióxido de enxofre livre	Arrastamento a frio + titrimetria	Reg.(CEE) n°2676/90	1500	L	A
	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950		
	Iodometria	Método interno	1000	M, G	
Dióxido de enxofre molecular	Cálculo	Reg.(CEE) n°2676/90	2550	L, M, G	*
Dióxido de enxofre total	Arrastamento a quente + titrimetria	Reg.(CEE) n°2676/90	1500		A
	Arrastamento a quente + fluxo contínuo segmentado	Método interno	950	L	
	Iodometria	Método interno	1000	M, G	
	Espectrometria de Infravermelho por Transformada de Fourier	Método interno	950	G	
Estabilidade físico-química	Pesquisa	NP 4266	2000	L	
Etanal					*
Acetato de etilo					

Determinação	Princípio / Técnica	Documento referência	Pontuação	Unidade Laboratorial	Obs.
Metanol	Cromatografia em fase gasosa	Método interno	5550	L, M, G	A *
2 Butanol					
n Propanol					
Isobutanol					
Álcool alílico					
n Butanol					
Álcoois amílicos					
Álcoois superiores	Cálculo				*
Extracto não redutor	Cálculo	Reg.(CEE) nº2676/90	3500		*
Extracto seco total	Cálculo	Reg.(CEE) nº2676/90	2550	L, M, G	A*
	Espectrometria de Infravermelho por Transformada de Fourier	Método interno	950	G	
Fermentação maloláctica	Cromatografia em camada fina: pesquisa	Método interno	1000	L	
	Cromatografia em papel	Método interno	1000	G, M	
Ferro	Espectrofotometria de absorção atómica	Método interno	1500	L, G	A
Frutose	Cromatografia líquida de alta resolução	Método interno	3000	L	
Glucose					
Glicerol	Cromatografia em fase gasosa	Método interno	3000		
Hidroximetilfurfural	Espectrofotometria UV/VIS	NP 3381	2500	L	
	Cromatografia líquida de alta resolução	Recueil O. I.V.	2000		
Índice de Folin - Ciocalteu	Espectrofotometria UV/VIS	Reg.(CEE) nº2676/90	1500		
Magnésio	Espectrofotometria de absorção atómica	Reg.(CEE) nº2676/90	1500	L, G	
Manganês	Espectrofotometria de absorção atómica	Método interno	1500	L	
Massa volúmica	Densimetria - picnometria	Reg.(CEE) nº2676/90	2850	L	A*
	Densimetria - areometria		1600	L, M, G	
	Densimetria electrónica	Método interno	850	L, M	
	Espectrometria de Infravermelho por Transformada de Fourier	Método interno	950	G	
Origem de alterações	Pesquisa	NP 4236	2000	L	
pH	Potenciometria	Reg.(CEE) nº2676/90	750	L, M, G	
	Espectrometria de Infravermelho por Transformada de Fourier	Método interno	950	G	
Potássio	Espectrofotometria de absorção atómica	Reg.(CEE) nº2676/90	1500	L	
Prata			1500		
Prova de ar	Pesquisa	Método interno	500	L, M, G	
Sacarose	Cromatografia líquida de alta resolução	Reg.(CEE) nº2676/90	3000	L	
Sobreprensão	Cálculo	Reg.(CEE) nº2676/90	4300		*
	Manometria	Método interno	750	L, M, G	
Sódio	Espectrofotometria de absorção atómica	Reg.(CEE) nº2676/90	1500	L	
Sulfatos	Gravimetria	Reg.(CEE) nº2676/90	1500		A
	Comparação nefelométrica		500	L, M, G	
	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950	L	A
Título alcoométrico volúmico adquirido	Destilação + densimetria - picnometria	Reg.(CEE) nº2676/90	2000	L	A
	Destilação + densimetria - areometria		750	L, G	
	Destilação + densimetria electrónica	Método interno	850	L, M	A
	Espectrometria de Infravermelho por Transformada de Fourier		950	G	
Título alcoométrico volúmico em potência	Cálculo	Método interno	950	L, M, G	*
Título alcoométrico volúmico total	Cálculo	Método interno	1800		*
Zinco	Espectrofotometria de absorção atómica	Reg.(CEE) nº2676/90	1500	L	
Estabilidade microbiana	Pesquisa	Recueil O. I.V.	1000	L	
Deteção de microrganismos	Microscopia óptica - exame simples		400		
Diferenciação de microrganismos	Microscopia óptica - exame diferencial		2400		
			Contagem directa de leveduras		
Contagem de microrganismos	Contagem microrganismos viáveis - cultura em placa		3000		
	Contagem microrganismos viáveis - filtração em membrana		3000		
	Contagem microrganismos viáveis - meio líquido (NMP)		5000		
Análise Sensorial	Prova simples	Método interno	900	L, M	
	Prova descritiva		7700	L	

## Análise de vinhos especiais

Determinação	Princípio / Técnica	Documento referência	Pontuação	Unidade Laboratorial	Obs.
Acidez fixa	Cálculo	Reg.(CEE) n°2676/90	1900	L, M, G	*
Acidez total	Titrimetria	Reg.(CEE) n°2676/90	750	L, M, G	
	Titrimetria potenciométrica		1000	L	
	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950	L	
	Espectrometria de Infravermelho por Transformada de Fourier	Método interno	950	G	
Acidez volátil	Destilação + titrimetria	Reg.(CEE) n°2676/90	750	L, M, G	
	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950	L	
	Espectrometria de Infravermelho por Transformada de Fourier	Método interno	950	G	
Ácido benzóico	Cromatografia líquida de alta resolução	Método interno	2000	L	
Ácido cítrico	Método enzimático + espectrofotometria UV/VIS	Reg.(CEE) n°2676/90	2000	L	
	Comparação nefelométrica	Método interno	500	L, M, G	
	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950	L	
Ácido L-ascórbico	Espectrofotometria UV/VIS	Reg.(CEE) n°2676/90	2000	L	
	Reflectometria: pesquisa	Método interno	750		
Ácido salicílico	Cromatografia líquida de alta resolução	Método interno	2000		
Ácido sórbico	Espectrofotometria UV/VIS	Reg.(CEE) n°2676/90	1500	L, G	
	Cromatografia líquida de alta resolução	Método interno	2000	L	
Ácido tartárico	Cromatografia líquida de alta resolução	Recueil O. I.V.	4000	L	
Ácido cítrico					
Ácido láctico					
Ácido succínico					
Ácido málico total					
Açúcares reductores	Oxiredução + iodometria (defecação referência)	Reg.(CEE) n°2676/90	2000	L, M, G	
	Oxiredução + iodometria (defecação usual)		1500		
Açúcares totais	Oxiredução + iodometria (defecação referência)	Método interno	2300	L	
	Oxiredução + iodometria (defecação usual)		1800	L, M, G	
	Fluxo contínuo segmentado		950	L	
	Espectrometria de Infravermelho por Transformada de Fourier		950	G	
Alcalinidade da cinza	Titrimetria	Reg.(CEE) n°2676/90	2250	L	*
Arsénio	Espectrofotometria de absorção atómica	Recueil O. I.V.	1500		
Cálcio	Espectrofotometria de absorção atómica	NP 4082	1500	L, G	
Absorvância a 420 nm	Espectrofotometria UV/VIS (método usual)	Reg.(CEE) n°2676/90	1500	L, M, G	
Absorvância a 520 nm					
Absorvância a 620 nm					
Características cromáticas - tom					
Características cromáticas - intensidade					
Carbono 14	Espectrofotometria de cintilação líquida	NP 4265	4000	L	
Cinza	Incineração + pesagem	Reg.(CEE) n°2676/90	1500		
Cloretos	Titrimetria	Reg.(CEE) n°2676/90	1500	L	
	Comparação nefelométrica	Método interno	500	L, M, G	
	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950	L	
Cobre	Espectrofotometria de absorção atómica	NP 2442	1500	L, G	
Corantes orgânicos sintéticos	Cromatografia em papel	NP 2275	3000	L	
Corantes orgânicos sintéticos (fase ácida)	Pesquisa	Método interno	750	L, M, G	
Corantes orgânicos sintéticos (fase básica)	Pesquisa	NP 2275	750	L	
Diglucósidos de antocianidinas	Pesquisa UV	NP 2276	750	L, M, G	
	Cromatografia líquida de alta resolução	Método interno	2000	L	
Dióxido de carbono	Titrimetria	Reg.(CEE) n°2676/90	2500	L	*
	Cálculo		2550	L, G	
Dióxido de enxofre combinado	Cálculo	Reg.(CEE) n°2676/90	1900	L, M, G	*
Dióxido de enxofre livre	Arrastamento a frio + titrimetria	Reg.(CEE) n°2676/90	1500	L	
	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950		
	Iodometria	Reg.(CEE) n°2676/90	1000	L, M, G	
Dióxido de enxofre molecular	Cálculo	Reg.(CEE) n°2676/90	2550	L	*

Determinação	Princípio / Técnica	Documento referência	Pontuação	Unidade Laboratorial	Obs.			
Dióxido de enxofre total	Arrastamento a quente + titrimetria	Reg.(CEE) nº2676/90	1500	L, M, G				
	Arrastamento a quente + fluxo contínuo segmentado	Método interno	950	L				
	Iodometria	Reg.(CEE) nº2676/90	1000	M, G				
	Espectrometria de Infravermelho por Transformada de Fourier	Método interno	950	G				
Estabilidade físico-química	Pesquisa	NP 4266	2000	L				
Etanal	Cromatografia em fase gasosa	Método interno	5550	L, M, G	*			
Acetato de etilo								
Metanol								
2 Butanol								
n Propanol								
Isobutanol								
Álcool alílico								
n Butanol								
Álcoois amílicos								
Álcoois superiores	Cálculo							
Extracto não redutor	Cálculo	Método interno	3500	L, M, G	*			
Extracto seco total	Cálculo	Reg.(CEE) nº2676/90	2550	L, M, G	*			
	Espectrometria de Infravermelho por Transformada de Fourier	Método interno	950	G				
Fermentação maloláctica	Cromatografia em camada fina: pesquisa	Método interno	1000	L				
	Cromatografia em papel	Método interno	1000	M, G				
Ferro	Espectrofotometria de absorção atómica	NP 2280	1500	L, G				
Frutose	Cromatografia líquida de alta resolução	Método interno	3000	L				
Glucose								
Hidroximetilfurfural	Espectrofotometria UV/VIS	NP 3381	2500	L				
	Cromatografia líquida de alta resolução	Recueil O. I.V.	2000					
Índice de Folin - Ciocalteu	Espectrofotometria UV/VIS	Reg.(CEE) nº2676/90	1500					
Magnésio	Espectrofotometria de absorção atómica	Reg.(CEE) nº2676/90	1500					
Manganês		Método interno	1500					
Massa volúmica	Densimetria - picnometria	Reg.(CEE) nº2676/90	2850	L	*			
	Densimetria - areometria		1600	L, M, G				
	Densimetria electrónica	Método interno	850	L				
	Espectrometria de Infravermelho por Transformada de Fourier	Método interno	950	G				
Origem de alterações	Pesquisa	NP 4236	2000	L				
pH	Potenciometria	Reg.(CEE) nº2676/90	750	L, M, G				
	Espectrometria de Infravermelho por Transformada de Fourier	Método interno	950	G				
Potássio	Espectrofotometria de absorção atómica	Reg.(CEE) nº2676/90	1500	L				
Prata			1500					
Prova de ar	Pesquisa	Método interno	500	L, M, G				
Sacarose	Cromatografia líquida de alta resolução	Reg.(CEE) nº2676/90	3000	L				
Sobreprensão	Cálculo	Reg.(CEE) nº2676/90	4300	L	*			
	Manometria		750	L, M, G				
Sódio	Espectrofotometria de absorção atómica	Reg.(CEE) nº2676/90	1500	L				
Sulfatos	Gravimetria	Reg.(CEE) nº2676/90	1500	L				
	Comparação nefelométrica	Reg.(CEE) nº2676/90	500	L, M, G				
	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950	L				
Título alcoométrico volúmico adquirido	Destilação + densimetria - picnometria	Reg.(CEE) nº2676/90	2000	L				
	Destilação + densimetria - areometria	Reg.(CEE) nº2676/90	750	L, M, G				
	Destilação + densimetria electrónica	Método interno	850	L, M				
	Espectrometria de Infravermelho por Transformada de Fourier	Método interno	950	G				
Título alcoométrico volúmico em potência	Cálculo	Método interno	950	L	*			
Título alcoométrico volúmico total	Cálculo	Método interno	1800	L, M, G	*			
Zinco	Espectrofotometria de absorção atómica	Reg.(CEE) nº2676/90	1500	L				
Estabilidade microbiana	Pesquisa	Recueil O. I.V.	1000					
Detecção de microrganismos	Microscopia óptica - exame simples		400					
Diferenciação de microrganismos	Microscopia óptica - exame diferencial		2400					
Contagem de microrganismos	Contagem directa de leveduras		600					
	Contagem microrganismos viáveis - cultura em placa		3000					
	Contagem microrganismos viáveis - filtração em membrana		3000					
	Contag. microrganismos viáveis - meio líquido (NMP)		5000					
Análise Sensorial	Prova simples		Método interno			900	L, M	
	Prova descritiva					7700	L	

## Análise de vinhos aromatizados

Determinação	Princípio / Técnica	Documento referência	Pontuação	Unidade Laboratorial	Obs.
Acidez total	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950	L	
Acidez volátil	Destilação + titrimetria	Reg.(CEE) n° 2676/90	750		
	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950		
Açúcares totais	Oxiredução + iodometria (defecação usual)	Método interno	1800		
Dióxido de enxofre livre	Fluxo contínuo segmentado	Método interno	950		
Dióxido de enxofre total	Arrastamento a quente + fluxo contínuo segmentado	Método interno	950		
	Arrastamento a quente + titrimetria	Reg.(CEE) n° 2676/90	1500		
Etanal	Cromatografia em fase gasosa	Método interno	5550		*
Acetato de etilo					
Metanol					
2 Butanol					
n Propanol					
Isobutanol					
Álcool alílico					
n Butanol					
Álcoois amílicos					
Título alcoométrico volúmico adquirido	Destilação + densimetria electrónica	Método interno	850		
Título alcoométrico volúmico total	Cálculo	Método interno	2650	*	
Análise Sensorial	Prova simples	Método interno	900		
	Prova descritiva		7700		

## Análise de bebidas aromatizadas à base de vinho

Determinação	Princípio / Técnica	Documento referência	Pontuação	Unidade Laboratorial	Obs.
Açúcares totais	Oxiredução + iodometria (defecação usual)	Método interno	1800	L	
Corantes orgânicos sintéticos (fase ácida)	Pesquisa	Método interno	750		
Dióxido de carbono	Cálculo	Reg.(CEE) n°2676/90	2550		*
	Titrimetria		2500		
Título alcoométrico volúmico adquirido	Destilação + densimetria - areometria	Reg.(CEE) n°2676/90	750		
	Destilação + densimetria electrónica	Método interno	850		
Sacarose	Cromatografia líquida de alta resolução	Reg.(CEE) n°2676/90	3000	L	
Sobrepresão	Manometria	Reg.(CEE) n°2676/90	750		
Análise Sensorial	Prova simples	Método interno	900		
	Prova descritiva		7700		

## Análise de vinagres

Determinação	Princípio / Técnica	Documento referência	Pontuação	Unidade Laboratorial	Obs.
Acidez total	Titrimetria	NP 3264	750	L	A
Ácido cítrico	Método enzimático + espectrofotometria UV/VIS	Método interno	2000		
	Comparação nefelométrica		500		A
Ácido L- ascórbico	Espectrofotometria UV/VIS	NP 3378	2500		
	Reflectometria: pesquisa	Método interno	750		
Álcool residual	Destilação + oxidação crómica	NP 3377	1500		
	Destilação + densimetria electrónica	Método interno	850		A
Cloretos	Titrimetria	NP 3379	1500		
	Comparação nefelométrica	Método interno	500		A
Cobre	Espectrofotometria de absorção atómica	Método interno	1500		
Dióxido de enxofre total	Iodometria	NP 3380	1000		A
Extracto seco total	Gravimetria	NP 3376	1000		A
Ferro	Espectrofotometria de absorção atómica	Método interno	1500		
Substâncias redutoras não voláteis	Oxiredução + iodometria	NP 3683	2000		A
Sulfatos	Gravimetria	NP 3265	1500		
	Comparação nefelométrica	Método interno	500	A	



Determinação	Princípio / Técnica	Documento referência	Pontuação	Unidade Laboratorial	Obs.
Estabilidade microbiana	Pesquisa	Recueil O. I.V.	1000		
Deteção de microrganismos	Microscopia óptica - exame simples		400		
Diferenciação de microrganismos	Microscopia óptica - exame diferencial		2400		
Contagem de microrganismos	Contag. microrganismos viáveis - filtração em membrana	Recueil O. I.V.	3000		
	Contag. microrganismos viáveis - meio líquido (NMP)		5000		
Análise Sensorial	Prova simples	Método interno	900		
	Prova descritiva	Método interno	7700		

### Análise de aguardentes

Determinação	Princípio / Técnica	Documento referência	Pontuação	Unidade Laboratorial	Obs.
Acidez fixa	Titrimetria	Recueil O. I.V.	1600	L, M, G	*
Acidez total	Titrimetria	Recueil O. I.V.	1600		*
Acidez volátil	Destilação + titrimetria	Recueil O. I.V.	2000	L	*
	Cálculo	Recueil O. I.V.	2450	L, M, G	*
Açúcares totais	Oxidação + iodometria	Método interno	1800	L, G	
Cálcio	Espectrofotometria de absorção atómica	NP 4082	2250	L, G	A*
Carbono 14	Espectrometria de cintilação líquida	NP 4265	4000	L	
Cobre	Espectrofotometria de absorção atómica	NP 2442	2250	L, G	A*
Ésteres totais	Saponificação a quente + titrimetria	NP 3261	2250	L	*
Etanal	Cromatografia em fase gasosa	Recueil O. I.V.	5450	L, M, G	A*
Acetato de etilo					
Metanol					
2 Butanol					
n Propanol					
Isobutanol					
Álcool alílico					
n Butanol					
Álcoois amílicos					
Álcoois superiores	Cálculo				
Extracto seco total	Gravimetria	NP 3684	1000	L, M, G	
		Método interno	1000	L	A
Ferro	Espectrofotometria de absorção atómica	Método interno	2250	L, G	A*
Massa volúmica	Tabelar	O. I.M.L.	750	L, M, G	*
	Densimetria - picnometria	Método interno	2750	L	*
	Densimetria electrónica	Recueil O. I.V.	850		
Título alcoométrico volúmico	Destilação + densimetria- picnometria	Recueil O. I.V.	2000	L	
	Destilação + densimetria - areometria		750	L, M, G	A
	Destilação + densimetria electrónica		850	L, M	
Total de substâncias voláteis	Cálculo	Reg. (CE) n°2870/2000	6700	L, M, G	*
Análise Sensorial	Prova simples	Método interno	2000	L, M	
	Prova descritiva		14000	L	

### Análise de álcoois

Determinação	Princípio / Técnica	Documento referência	Pontuação	Unidade Laboratorial	Obs.
Absorvância UV a 220 nm	Espectrofotometria UV/VIS		1500		
Absorvância UV a 230 nm					
Absorvância UV a 240 nm					
Absorvância UV a 270 nm					
Acidez total	Titrimetria		1500		
Alcoóis superiores totais	Espectrofotometria UV/VIS	Reg. (CE) n° 625/03	1500	L	*
Aldeídos totais	Espectrofotometria UV/VIS		1500		

Determinação	Princípio / Técnica	Documento referência	Pontuação	Unidade Laboratorial	Obs.
Bases azotadas	Microdifusão de Conway		1500		
Carbono 14	Espectrometria de cintilação líquida		4000		
Cor e limpidez	Pesquisa		400		
Descoloração da solução de permanganato	Cronometria		500		
Ésteres totais	Espectrofotometria UV/VIS		1500		
Etanol	Cromatografia em fase gasosa	Recueil O. I.V.	5450	L	*
Acetato de etilo					
Metanol					
2 Butanol					
n Propanol					
Isobutanol					
Álcool alílico					
n Butanol					
Álcoois amfílicos					
Álcoois superiores					
Extracto seco total	Gravimetria	Reg (CE) n.º 625/03	1000	L	*
Furfural	Pesquisa	Reg (CE) n.º 625/03	1500	L	
Massa volúmica	Tabelar	O.I.M.L.	750	L	*
Título alcoométrico volúmico	Densimetria - areometria	Recueil O. I.V.	750	L, G	
	Densimetria electrónica	Método interno	850	L, M	
Análise Sensorial	Prova simples	Método interno	2000	L, M	
	Prova descritiva		14000	L	

#### Análise de bagaços

Determinação	Princípio / Técnica	Documento referência	Pontuação	Unidade Laboratorial	Obs.
Açúcares redutores	Oxiredução + iodometria (defecação usual)	Método interno	1500	L, M, G	
Título alcoométrico volúmico adquirido	Destilação + densimetria - areometria	Método interno	750	L, M, G	
	Destilação + densimetria electrónica	Método interno	850	L, M	A
Título alcoométrico volúmico total	Cálculo	Método interno	2350	L, M, G	*

#### Análise de borras

Determinação	Princípio / Técnica	Documento referência	Pontuação	Unidade Laboratorial	Obs.
Acidez volátil	Destilação + titrimetria	Método interno	1000	L	
Título alcoométrico volúmico adquirido	Destilação + densimetria-areometria	Método interno	750	L, M, G	
	Destilação + densimetria electrónica	Método interno	850	L, M	A

#### Notas

1 — A presente tabela contempla as determinações analíticas correntemente solicitadas. Podem ainda ser executadas, a pedido do cliente, outras determinações, sendo a sua pontuação calculada caso a caso.

2 — As determinações acreditadas estão assinaladas com a letra «A» na coluna «Obs.», sendo apenas aplicáveis à Unidade Laboratorial de Lisboa.

3 — As determinações assinaladas com asterisco (\*) na coluna «Obs.» são determinações que dependem de outras. As pontuações destas determinações foram calculadas para os casos correntes, podendo sofrer algum ajuste quando se estiver em presença de casos especiais.

4 — Quando um conjunto de determinações for dependente, simultaneamente, de uma ou mais determinações implicadas, a pontuação destas será diminuída das pontuações intermédias.

5 — As siglas «L», «M» e «G» apresentadas na coluna «Unidade Laboratorial» designam, respectivamente, as Unidades Laboratoriais de Lisboa, Mealhada e Vila Nova de Gaia.

6 — As determinações dos «vinhos especiais», nos casos das Unidades Laboratoriais da Mealhada «M» e de Gaia «G», só se reportam aos vinhos espumantes, espumosos e frisantes.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Despacho (extracto) n.º 22 632/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais e por

deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P., de 31 de Agosto e de 27 de Setembro de 2005, respectivamente:

Mariana Perpétua Rodrigues Santos, assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P. (INETI) — transferida, com a mesma categoria e carreira, para o quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Ter-